



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 83.923

PROJETO DE LEI 13.008, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza crédito orçamentário para atender o serviço pré-hospitalar e hospitalar (R\$ 13.212.068,48).

PARECER

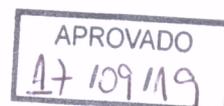
Para opinar no **mérito**, na forma regimental, a Comissão recebe proposta de iniciativa do Prefeito Municipal – acompanhada de pertinente documento orçamentário-financeiro –, que neste Legislativo recebeu da Diretoria Financeira parecer favorável.

Assim o autor justifica, basicamente, a proposta:

“A medida se afigura necessária, tendo em vista que objetivando a melhoria do atendimento na área hospitalar da saúde, a Unidade de Gestão de Saúde promoveu uma readequação nas bases até então pactuadas com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, e a Faculdade de Medicina de Jundiaí, cujos serviços hospitalares são prestados por meio do Hospital Universitário, amoldando-as a patamares mais condizentes com a realidade atual e a demanda da sociedade nessa relevante área./Nesse sentido, oportuno registrar que as adequações levadas a termo, no corrente exercício, culminaram por redundar em elevação dos montantes pactuados com os Convenentes antes referidos, desencadeando dessa maneira, a necessidade de se realizar movimentação orçamentário-financeira para fazer frente à mesma./ Vale ressaltar ainda, que a propositura não redundará em elevação de despesa, na medida em que se pretende materializar, por intermédio do instituto da anulação de recursos, em conformidade com os normativos vigentes.”

Assim sendo, no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator lança **voto favorável**.

Sala das Comissões, 17-09-2019.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
(Cícero da Saúde)

LEANDRO PALMARINI

ANA TONELLI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA